



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 575 de 26 de agosto de 1975 -

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE,
TE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1138
de 26 de agosto de 1975."

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inc. V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1138, de 26 de agosto de 1975, Art. 1º, fica suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de Cr\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil cruzeiros):

	ORGÃO EXECUTIVO		
	GABINETE DO PREFEITO		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
3.1.3.1.02	Assessoria, planejamento e assistência técnica.....Cr\$	60,000,00	
	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
	ENSINO DE 1º GRAU		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
3.1.2.3.61	Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios....Cr\$	10.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
3.1.3.2.61	Outros Serviços Diversos.....Cr\$	4.000,00	
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$	74.000,00	

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações:

	ORGÃO EXECUTIVO		
	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
	ENSINO PRÉ PRIMÁRIO		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.61	02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil		
	01 - Substituições regulamentares.....Cr\$	2.000,00	
3.1.4.0	Engargalos diversos		
3.1.4.1.61	Despesas Diversas.....Cr\$	1.000,00	
	ENSINO DE 1º GRAU		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
3.1.3.1.61	Comunicação e Transportes de alunos.....Cr\$	5.000,00	
	DIVISÃO DE OBRAS VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS		
	ADMINISTRAÇÃO		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.90	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
	02 - Salários de contratados e 13º salário....Cr\$	10.000,00	
	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas		
4.1.1.1.42	02 - Melhoramentos e ampliação do prédio da garagem e oficina.....Cr\$	10.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente		
4.1.4.1.42	02 - Aquisição de material necessário aos veículos rodoviários.....Cr\$	2.000,00	
	SERVIÇO TELEFÔNICO MUNICIPAL		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
4.1.4.1.46	01 - Aquisição de postes para a linha telefonica.Cr\$	4.000,00	
	02 - Aquisição de materiais e acessórios diversosCr\$	2.000,00	
	LIMPEZA PÚBLICA		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
3.1.3.1.92	Conservação, adaptação e consertos empreitadas diversas	3.000,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		
4.1.3.1.92	Aquisição de carrinhos.....Cr\$	2.000,00	
	RUAS E AVENIDAS		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.94	02.00 - Despesas Variáveis com o pessoal civil		
	01 - serviços extraordinários.....Cr\$	5.000,00	
	PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.95	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
	01 - Salários de contratados e 13º salário.....Cr\$	16.000,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
4.1.4.1.95	Aquisição de carrinhos e ferramentas diversas.....Cr\$	2.000,00	
	OBRAS E MELHORAMENTOS		
	Serviços Diversos		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
3.1.3.1.61	Comunicação e Transportes de alunos.....Cr\$	5.000,00	
	DIVISÃO DE OBRAS VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS		
	ADMINISTRAÇÃO		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.90	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
	02 - Salarios de contratados e 13º salario....Cr\$	10.000,00	
	SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Publicas		
4.1.1.1.42	02 - Melhoramentos e ampliação do predio da garagem e oficina.....Cr\$	10.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente		
4.1.4.1.42	02 - Aquisição de material necessário aos veiculos rodoviarios.....Cr\$	2.000,00	
	SERVIÇO TELEFONICO MUNICIPAL		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
4.1.4.1.46	01 - Aquisição de postes para a linha telefonica.Cr\$	4.000,00	
	02 - Aquisição de materiais e acessorios diversosCr\$	2.000,00	
	LIMPEZA PUBLICA		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
3.1.3.1.92	Conservação, adaptação e consertos empreitadas diversas	3.000,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		
4.1.3.1.92	Aquisição de carrinhos.....Cr\$	2.000,00	
	RUAS E AVENIDAS		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.94	02.00 - Despesas Variaveis com o pessoal civil		
	01 - serviços extraordinários.....Cr\$	5.000,00	
	PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.95	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
	01 - Salarios de contratados e 13º salario.....Cr\$	16.000,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
4.1.4.1.95	Aquisição de carrinhos e ferramentas diversas.....Cr\$	2.000,00	
	OBRAS E MELHORAMENTOS		
	Serviços Diversos		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1.3.1.99	Aquisição de diversos equipamentos e instalações..Cr\$	10.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$	74.000,00
		=====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de agosto de 1975-


= ANTONIO CONDI =

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


= FAUSTO DE MARCO =

Dir. Administrativo